

PMI CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH/005/2022/SGM-SEDP - PROCESSO SEI Nº SEI 6110.2022/0004845-0
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS, LEVANTAMENTOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, VIABILIDADE OPERACIONAL, JURÍDICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA COM VISTAS A AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CONCEPÇÃO DE PARCERIA COM O SETOR PRIVADO PARA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NÃO ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE APOIO EM 12 (DOZE) HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

| # | Documento | Dispositivo, capítulo, cláusula ou item | Sugestão / Opinião / Crítica / Esclarecimento | Resposta |
|---|--|---|--|---|
| 1 | Edital e Anexo I - Termo de Referência | N/A | <p>Analisando o edital PMI Hospitalar gostaríamos de saber se o estudo solicitado para as empresas tem que ser completo ou pode ser feito por setor?</p> <p>Somos uma empresa especializada em CME e temos soluções para reduzir o custo e melhorar a operação do setor, podemos desenvolver um estudo somente para CME?</p> | <p>Esclarecemos que não há previsão de vedação para a apresentação de estudos de CME separadamente, desde que sejam observadas todas as demais disposições do Edital e seus Anexo, em especial as vedações dispostas no item 3.3 do Edital e no item 5 do Termo de Referência. Destaca-se que, na hipótese de apresentação de Estudos somente para parcela dos itens exigidos nos Cadernos, em caso eventual de aproveitamento por parte da Comissão de Licitação, poderá haver ressarcimento proporcional ao objeto contemplado nos Estudos.</p> |